



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 4, de 26 de janeiro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, Doc. SEI nº (1755670),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/2017 (Processo nº 23067.024469/2016-31), firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - Fundação ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, cujo objeto é dar apoio ao Projeto "Programa de Monitoramento de Qualidade de Combustíveis e Lubrificantes da Região Nordeste"(Lote nº 5) celebrado entre a ANP, UFC e FASTEF□.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador: Célio Loureiro Cavalcante Junior, SIAPE nº 2165607, Lotação: Departamento de Engenharia Química-DEQ;

Coordenador (Substituto) : Diana Cristina Silva de Azevedo, SIAPE nº 2166464, Lotação: Departamento de Engenharia Química-DEQ;

Fiscal (Titular): André Valente Bueno, SIAPE nº 1547189, Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica-DEM;

Fiscal (Suplente): Abraão Freire Saraiva Junior, SIAPE nº 1846820, Lotação: Departamento de Engenharia de Produção-DEPRO.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA PROPLAD Nº 85, de 06 de junho de 2019. (0820786).

Art. 4º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 5º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763526** e o código CRC **D95C7FA3**.

Referência: Processo nº 23067.002325/2021-91

SEI nº 1763526